



# Diário Oficial

Seção 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

Ano XLII Nº 105 -E Brasília - DF, quinta-feira, 31 de maio de 2001 R\$ 0,45

## Aviso

Esta edição é composta de um total de 48 páginas, incluindo o Caderno Eletrônico com 12 páginas e o Convencional com 36.

## Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	1
Ministério da Justiça	2
Ministério da Defesa	3
Ministério da Fazenda	4
Ministério dos Transportes	5
Ministério da Agricultura e do Abastecimento	5
Ministério da Educação	5
Ministério do Trabalho e Emprego	6
Ministério da Previdência e Assistência Social	7
Ministério da Saúde	7
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	9
Ministério de Minas e Energia	9
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	9
Ministério das Comunicações	9
Ministério da Ciência e Tecnologia	9
Ministério do Meio Ambiente	11
Ministério da Integração Nacional	11
Ministério do Desenvolvimento Agrário	11
Ministério Público da União	11
Tribunal de Contas da União	12
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	12
Poder Judiciário	12

## Atos do Poder Executivo

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

DECRETOS DE 30 DE MAIO DE 2001

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II e III, 106, inciso I, e 107, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.531/2001-28, do Ministério da Justiça, resolve:

#### NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, o Doutor DIRCEU DI ALMEIDA SOARES, Juiz Federal, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na vaga criada pela Lei nº 9.967, de 10 de maio de 2000.

Brasília, 30 de maio de 2001, 180ª da Independência e 113ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*José Gregori*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 106, inciso I, e 107, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.531/2001-28, do Ministério da Justiça, resolve:

#### NOMEAR,

o Doutor LUIZ FERNANDO WOVK PLINILADO, advogado, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região,

com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na vaga decorrente da posse da Exma. Juíza Ellen Grecie Northfleet no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Brasília, 30 de maio de 2001; 180ª da Independência e 113ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*José Gregori*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II e III, 106, inciso I, e 107, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.531/2001-28, do Ministério da Justiça, resolve:

#### NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, o Doutor PAULO AFONSO BRUM VAZ, Juiz Federal, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na vaga criada pela Lei nº 9.967, de 10 de maio de 2000.

Brasília, 30 de maio de 2001; 180ª da Independência e 113ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*José Gregori*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II e III, 106, inciso I, e 107, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.531/2001-28, do Ministério da Justiça, resolve:

#### NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, o Doutor WEL-LINGTON MENDES DE ALMEIDA, Juiz Federal, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na vaga criada pela Lei nº 9.967, de 10 de maio de 2000.

Brasília, 30 de maio de 2001; 180ª da Independência e 113ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*José Gregori*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 106, inciso I e 107, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003320/2001-11, do Ministério da Justiça, resolve:

#### NOMEAR

o Doutor CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ, Procurador da República, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em vaga destinada a Membro do Ministério Público Federal, criada pela Lei nº 9.967, de 10 de maio de 2000.

Brasília, 30 de maio de 2001; 180ª da Independência e 113ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*José Gregori*

## Presidência da República

### CASA CIVIL

#### Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 326, DE 30 DE MAIO DE 2001

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 223, de 31 de março de 1999, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

#### NOMEAR

ANTÔNIO DE PÁDUA BRITO VAZ, para exercer o cargo de Auxiliar no Gabinete do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, código DAS 102.1.

ARI MATOS CARDOSO

### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 11 - CH/GSIPR, DE 29 DE MAIO DE 2001

**O MINISTRO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, e art. 25 do Decreto nº 2.134, de 24 de janeiro de 1997, e ainda o previsto no art. 2º, inciso VII, do Decreto nº 2.910, de 29 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Conceder Credencial de Segurança na categoria de SECRETO aos servidores civis e militares a seguir discriminados, para que tenham acesso aos assuntos sigilosos até o grau de sigilo equivalente à categoria deste credenciamento, para a finalidade de desenvolverem suas tarefas, no período em que estiver reunido o Comitê Gestor de Segurança da Informação instituído pelo Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000, e designado pela Portaria nº 5-CH/GSI, de 20 de março de 2001:

- Paulo Célio de Souza Leal;
- André Dahmer;
- Harley Ângelo de Moraes;
- Josenildo da Silva Pinto;
- Márcio José de Magalhães Almeida;
- Eduardo Zottij Justo Ferreira;
- Paulo Contieri;
- Rodolfo Frederico Dibo;
- José Fernando Valim;
- Flávio Hugo Lima Rocha Júnior;
- Pedro Luiz Dalecro;
- Jorge Dornelles Soares;
- Ariosto Rodrigues;
- Maria Betânia Gonçalves;
- Marcos Allemann Lopes;
- José Antônio Eiraldo Neto;
- Tânia Maria da Silva Gonçalves;
- Francisco José Barbosa;
- Arnaldo Machado de Sousa;
- Sérgio Alves Guimarães Cotia;
- Jacques Levin;
- Lúcia Maria Modesto Pereira;
- Oscar Soto Lorenzo Fernandez;
- Rogério Antônio S. P. Vianna;
- André Luiz A. Silveira Martins;
- Solon Lemos Pinto;
- Pedro Paulo Lemos Machado;
- Marcos Ozório de Almeida;
- Emandes Lopes Bezerra;
- Marcos da Rocha Lima;
- Frederico José da Silveira Monteiro;
- Jasson Villar Firme;
- Miguel Teixeira de Carvalho;
- Nelson Simões da Silva;
- Luiz Roberto Amaral Varreto;
- Maria Eneida Bodini Santiago;
- Inálio de Sena Corrêa;
- Marcelo Andrade de Melo Henriques;
- Murilo Marques Barboza;
- Ivan Nascimento Auzier;
- Carlos Eugênio M. Moraes;
- Otávio Carlos Cunha da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO MENDES CARDOSO

PORTARIAS GSI/SCH MIL DE 30 DE MAIO DE 2001

**O SUBCHEFE MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso III do art. 1º, da Portaria nº 37-CH-CM, de 29 de abril de 1999, resolve: